

OCIDENTAL - GO.

#### **FOLHA DE ROSTO**

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DATA DA AUTUAÇÃO					
	7, 1,	٠.		-	
25/	07/2	nác			100

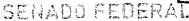
DOCUMENTO ORIGEM OFICIO S/N	S	ENADO	011445/0		 LHAS
(SINTER)-SECRETARIA E	SPECIAL DO INT		445068 .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
·· ·	INTERES	SSADO			•
·					
CONVENIO	ASSU	NTO		· · ·	
		٠	·		
		· · · · ·	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE: CIDADE

				TRAM	ITAÇÃO		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	·
DE	PARA	i	DA	·ΤΑ	. DE	PARA	DAT	Γ <b>A</b>
1) SEPROT	scco	25	67	2606			//	/
scco			/	/			! /	/
	•			7			7	1
	•	-	/	/		* <del>- *</del>	/	/
		L	/	/ / · ·			1	/
			/	/			! /	/
			/	/		,	/	/
	ree e e e e e e e e e e e e e e e e e e		<u>, /</u> , .		100000000000000000000000000000000000000			
,	-	-		·-, ·		<u> </u>	- /	/ 
(22.00	o) muterr		. 26/03	1/2006-11	.:41:16HSRUI	COADES MODE	TPA /	
(PA01120	10) EMILII	O, EM:	: <u>45/</u> 07		.:41:TOPP:-KOI	DOMICED MORE		

Folha Nº 0}
Processo Nº 1/445/06-8
Rubrica





## SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER 10 5 0 🕾

SECRETARIA ADMINISTRATIVA INTERLEGIA SERVICO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA**: Formalização de convênio da Câmara Municipal de: Cidade Ocidental - GO

24/07/2006

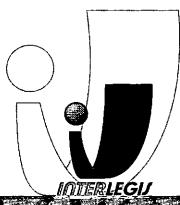
Atenciosamente,

SENADO 011445/06 - 8

Telma Alencastro Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal

AUTUADO COMO 9 FLS





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha N° 02 \$191-0K Processo N° 11445/06-5 500 Rubrica 1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52166/2006 - INTERLEGIS

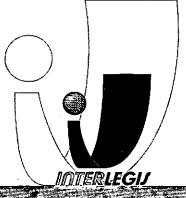
O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Prasilia – DF. CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, com sede na SQ. 10 Q. 08 A/E - Setor Administrativo, s/nº, Cidade Ocidental-GO neste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO ALVES AVELLAR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO:
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
  - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

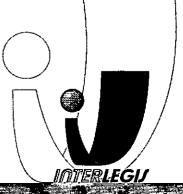


II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

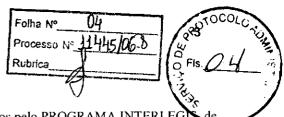
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
  - VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





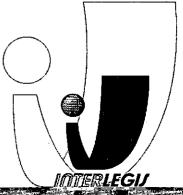
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

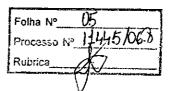
#### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente podera feitas:

- 1 pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- 11 pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

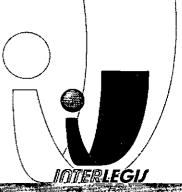
5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

# Folha N° 06 Processo N° 11445/063 Rubrica 010

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasilia, 04 de abril de 2006.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Francisco Alves Avellar

Presidente da Câmara Municipal de Cidade Ocidental

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do

Director da Secretaria Especiai

Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de Cidade

Ocidental

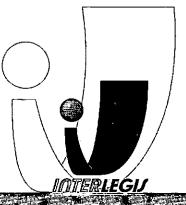


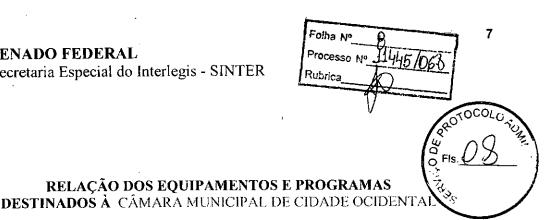




#### **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



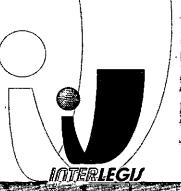


Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

#### Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.



\$4. <b>1</b>	3 2054 10	09	17
i .	Processo N	10-11445	1063
	Rubrica	1	

Pag. 2 ABR. 2006 11:03





FAX



SECRE	TARIA ESPECIAL	DO INTER	LEGIS - SINT	DADE 8	ITTERLEGU
	termo de ace	ITE E RES	Ponsabili	DADE S	1.66
CÂM/RA MUNICIPAL Estado:		36.	imfala	·	1177
Gaines	<del></del>		licípio:		0,000 O
Responsável Junto ao Pro	grama Interlegis:		acal	Viedenta	2 / h
Let Week Lee	abumula the	<del></del>			O Fls.
(Nome completo de pessoa auto	rizada pela Camara para realiz	ar o aceite).			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		·			1 Silver
Empresa:	Técr	igo:		DDD/Tei Co	m·
MGM Teleinge	marlino les	ander.	2.		3-4300
EQUIPAMENTOS RECEI		-			
1) Impressora Laser	Lexmark mod.Optra E23				
Nº Série:	60/20/96		No Tombamer	1to: 0050	234
2) Microcomputador	Novadata ND-P500E250	Z-SS com Mc	itor		<del></del>
Nº Serie CPU:	QQL20136	GHAZ	No Tombamer	ita: 226	OZU
Nº Série Monitor:	1 2 4 4 4 4	95			U F G
3) Solução Gateway,	composta de um moden	D-Link, ma:	elo DFM-562E e	um router D-Link, m	nodelo Di-
276					
Nº Série Modem: Nº Série Router:	65149581	202005			
14- Serie Kouter:	SDRUKEBA	CCCC 8 9	Nº Tombamen	to:	
4. Estabilizador marci	ENERMAX, modelo EXS	1000 7/9			
Nº Série Estabilizad	tor: 00/20/9	Z = 2 - 2	nim sonsoq na nemadmoT <sup>o</sup> N	ma de 1kva	
	COURT COLL	and the	14, 10H PSHIGH	<b>LO</b> :	
Trein amento					
Foi ministrado curso de 3	(três) horas?	Sim 🔲	Não:		
Em caio de SIM no campo	anterior: COMPETTO	Muito Bon			
	GILLONIA GOLGETTO	Malto Buli	≪ Bom	Regula	Rui
Observações:			<b>!</b>		] m [_]
(Coloque neste campo todas as im to treina mento oferecido.)	formações que achar importan	te citar sobre a:	dificuldades encontri	adas e respeito da instalar	čio efetracia a
The Control of the Co		<del></del> -		.,,	
हिंदिक्षां के किस्ता					•
					}
,	•	٠.		•	-
				•	}
Marie Company					Í
ACEITI: E RESPONSABIL	Ining	<del></del>			
Deciaration of the esta Câma	IDAUE Ita Munisiani memberi e		11.00		
Declaramos que esta Câma	ira municipai recebeu, e Schonsabiliza nolo cou x	m perreitas	condições de fun	cionamento, os equi	ipamentos
acima especificados, e se re acordo com o estabelecido Emgrana Interiorie	melas cláusulas termira	e guarda, :	Consideração, po	a utilização e manut	ienção, de
rograma Interlegis.	penas ciadodido aciocite	e quarta ac	CONVENIO GEIEBR	ago com o Oldao Ex	ecutor do
•					
Data: 1.2 04 0006	1000m m. 100	- 1			
Ass. Charin	relice de Men	rido			
INSCRIÇÃO NO C	7	·		pelo aceite na Câmara.	_
<b>O</b> () 178 956/000	1 - 88	Name :	impleto (legivel) de	Responsavel	4_
CHMARA MUNICIPA	AL DE	Cargo c.	Responsavel:	o Car O America Co	4*
CIDADE SEIDENT A	L GO		entario	Leval	1
tid to De Of Ares Es				V	<del></del>
CEP 77880-000	Leri)			OH	
L. Mare nomente	aa i		AUTUADO CO	M/27 55	FLS



ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 130, segunda-feira, 10 de julho de 2006

ESPÉCIE: Convenio nº : BA-29152/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Convato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e n BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 13/03/2006. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federatilo: Agaciet da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Cansação/BA - Vereador Frederico
Macêdo Reis.

Maccoo (teis.

ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29153/2006- MODALIDADE; Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA EEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 1692/2006. VIGENCIA: A contrata da data de assinaura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis. Signatário: pelo Sonado Federal:Dr. Agacid da Siva Mais, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Mutacipal de Casa Nova/BA - Vercador José Eduardo Santana da Cruz.

Eduardo Santana da Cruz.

ESPÉCIE: Convénio nº : BA-29154/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a porticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. e o BANCO INTERAMICRICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 2009/2006. VIGENCIA: A contact da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federat.Dr. Agueit da Siva Maia, Diretor-Gerat, pelo Interlegis: Senador Efmim Morais, pelo Contretada: Camera Municipal de Cravolândia/BA - Vereador José Carlos Souza Santos.

Carios souza souso.

ESPÉCIE: Convénio nº: BA-29156/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSIMATURA: 17/04/2006, VIGÉROCIA: A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Aqueid da Siva Maia. Direcor-Geral: pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Gandu/BA - Vereador Vivaldo Almir de Oliveira. mir de Oliveira.

mir de Oliveira.

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29157/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os temos do Contrado
de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 281/22005. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciet da Siva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Gongogi/BA - Véreador Demival
José Santos Simões.

Jose Santos Simóes.

ESPÉCIE: Conveñio nº: BA-29158/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular-a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os aemos do Contrado de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20172005- VIGENUIA: A contrada data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado Federal:Dr. Apaciel da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Camara Municipal de Itaparica/BA - Verendor Verissimo Eduardo Barreto Nobre.

Eduardo Barreto Nobre.

ESPÉCIE: Convenio nº : BA-29148/2005. MODALIDADE: Inexisibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO: BID. ASSINATURA: 2017-22005. VIGENCIA: A contra
da data de assinatra, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: N. Agacide da;
siva Maia, Dictor-Geral, pelo interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Jacobina/Ba - Vercador Apánio
Carlos Ferreira de Deus.

ESPÉCIE: Convenio nº : BA-29149/2005. MODALIDADE: Inexi-

Carlos Ferreira de Deus.

ESPÉCUE: Convênio nº : BA-29149/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJÉTO: Estabelecer e regular e participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A CONTRA da da de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maita. Diretor-Gernl. pelo Interlegis: Senadore Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Jaguaquara/BA - Vereadom Sandra
Lócia Magadháes.

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29035/2005- MUDALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a porticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Coutrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 201/27005. VIGÊNCIA: A como da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-

grama Interlegis. Signatário: pelo Sonado Federal:Dr. Agaciel da Sil-va Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Quijingue/BA - Vereador Valde-mio Condecte de Marc. miro Cavalcante de Matos.

miro Lavaicanie de Matos.

ESPÉCIE: Convenio nº: BA-29120/2004 - MODALIDADE; Incxigibilidade, OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 1705/2004, VIGENCIA: A contratada data de assinatura, com vigência equivatente à duração do Programa Interlegis, Signafário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Siva Maia, Diretôr-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA - Vercedor João Moreira Rocha.

reador Joso Moreira Rocha.

ESPÉCIE: Convenio nº: BA-29060/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. (BBIETO: Estabelecer e régular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVO DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contra
de data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis Signatárin: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Gueal pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Santana/BA - Vercador João Alexandre Barbosa.

xandre Barbosa.

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29128/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 16/02/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Director-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ubatá/BA - Verendor Paulo César Silva e Silva.

SIWA e SiWa.

ESPÉCIE: Convénio nº : CE-23077/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos de Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/03/2006. VIGENCIA: a contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federati Dr. Agaciel da Silva Máio, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Effaim Morais, pela Contratada: Cámam Municipal de Aquira/CE - Vercador José Orlando de Preitas Lima.

lando de Freitas Lima.

ESPÉCIE: Convénio nº : CE-23069/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Centrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Sitva Maia. Diretor-Gerai, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmam Municipal de Fárias Brito/CE - Vereador Aliomar Liberalino de Almeida

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23068/2005- MODALIDADE: Inexigibililade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da CasaLegislativa no Programa Interlegis, conforme es termos du Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA EEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do regrama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada. Câmana Municipal de Iblapina/CE - Vereador Paula Reherro Soares Portela

herto Soares Portela

ESPÉCIE: Convénio nº : CE-23072/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Cuntrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/03/2006. VIGENCIA: a contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral. pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela
Costrarada: Câmara Municipal de Morrinhos/CE - Vereador Aquisto
César de Barros.

Lesar de Barros.

ESPÉCIE: Convénio n\*: CE-23065/2005- MODALIDADE: Inexipibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da CasaLegislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMIERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Pacujá/CE - Vercador Salvador
Alves de Oliveira.

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23055/2006- MODALIDADE: Inexi gibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a natifeinarão da Casa Lo ESPÉCIE: Convenio a\*: CE-23055/2006- MODALIDADE; Inexi-pibilidade, OBIETO: Estabelecer e regular a participação de Casa Le-gislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMICRICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BIO. ASSINATURA: 16/02/2006. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Director-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contra-tada: Câmara Municipal de Quixeré/CE - Vereador José de Lima.

tada: Câmara Municipal de Quixcré/CE - Vereador José de Lima. ESPÉCIE. Convénio nº : CE-23029/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contratu de Empréstimo celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e a BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSILTANTURA: 2019/12/2005. VIGENCIA CONTRA da da exsintiura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela Contratada: Camara Municipal de Tabulcim do Norte/CE - Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves.

isim do Nortecti; - Vereadora Sonia Maria Noronha Chaves.
ESPÉCIE: Conveino nº: 56.0-52164/2005. MODIALIDADE: Inexigibilidade: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contrata
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis, Signadário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Siva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Camara Municipal de Aguas Lindas de Goiás/GO - Vereador Luiz de Aquino Pereira

reador Luiz, de Aquino Pereira
ESPÉCIE: Convelio n° 1 (GO-52)102/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrado
de Emprésition, crelebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/02/2005. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatario: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Siva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Aracu/GO - Veresdor Valdivino
Ferreira dos Santos.

Ferreira dos Santos.

ESPÉCIE: Convenio nº : GO-52104/2005. MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa o Programa Interfegis, conforme os termos de Contrado de Emprésimo, celebrada entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/02/005. VIGÉDICIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis. Signatáriu: pelo Senado Federal.Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interfegis: Senador Efraim Murais, pela Contratada: Cântara Municipal de Buritinópolis/GO - Vercador Adevaldo Pereira Barbosa.

valdo Pereira Barbosa.

ESPÉCIE: Convénio nº: GO-52105/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Centrato
de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGÊNCIA: A CONMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGÊNCIA: A CONde STANTON DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL

da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signafário: peto Senado Federal:Dr. Agaciel da Siva Maia, Diretor-Geral, peto Interlegis: Senador Efraim Mornis, peta
Contratada: Câmara Municipal de Cabeceiras/GO - Vereador João
Batista Gomes Lima. Batista Gomes Lima.

Contratada: Câmara Municipal de Cabeceiras/GO - Vereador João Batista Gomes Lima.

ESPÉCIE: Convênio nº : GO-52106/2005- MODALIDADI: Inexigibilidade. OBJITO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos de Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e nº BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGÊNCIA: A contará data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Máia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Effaim Morais, pela SPÉCIE: Convênio nº : GO-52166/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislitáva no Programa Interlegis, conforme os termos do Continto de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006- VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador: Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cidade Ocidental/GO- Vereador Francisco Alves Avellar.

nicipai de Lidado Celecitat/GO- vereador Francisco Alves Avellar ESPÉCIE: Convênio aº : GO-52107/2005- MODALIDADE: Inxeigi-bilidade. OBJETO: Estabelecer e regultar a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Cuntram de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 310/3/2005. VIGÉNCIA: a contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signadário: pelo Senado Federali/Dr. Agaciel da Silva Maia. Direfor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elram Morais, pela Contratada Câmara Municipal de Collinas do Sul/GO - Vereador Gaspar Pacheco de Oliveira

\$ 0.85 + je tem basta

Folha Nº Processo No.1145/06 & Rubrica

Sigi-OK Pertal OK

#### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha **todos os campos** e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa 🗷 Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
Endereço: SQ.10-QD. 08-AIZEA ESPERIAL
Cidade: CIDADE OCIDENTAL UF: GO CEP: 72.880-000
Telefones: 61-3625-6110 FAX: 61-3625-2053
E-mail: franciscoaveilor @ig. com. br
Homepage: W.W. Camaradicidadiccidents P. Com. br.
Dados do administrador local na Casa Legislativa: (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.
Nome: Ana Peculia maia Furmino
Unidade/Departamento: Camara municipal Cargo: Decretaria parlamen
Telefones: 3625-6110 FAX: 3625-2053
E-mail: Pealianew Othotmail com
Autenticação do Presidente
Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO ALVES AVELLAY
Nome Parlamentar: AVELLAY Partido: PSD13
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005   Fim: 12/12/2008
Aniversario (dia/mes/ano): 19/01/66 Sexo: Masculino
Telefones: 61-8151-7590 FAX: 61-3625-2053
E-mail: Francisco avellar e ig. com.br.
Homepage:
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.
CiDADE Ocidental, 24 105 12006 / Assinaturajdo Presidente
Francisco Alves Avellar Presidente da Camara



Folha Nº	12
Processo N°	1145/06/
l 1-	5
Rubrica	/

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipat
Nome da Casa: Am	eddo Viéra da Silh	
Endereço: Sa lo	a 8 men enforced	,
cidade: ocidental		UF GO CEP 9188000
Telefones: 815170	547	FAX: 36256110
E-mail:		
Homepage: WW W	) camanadecedade	exidental combi
	Dados do Parlamenta	
Nome Completo do Parla	imentar: Julino Rodosque	n da Silva
Nome Parlamentar:	ton Paulino	Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia	/més/ano)::Inicio:: 20.10 · 2	005 Fim:
Aniversário (dia/mês/ano):	22/6/77	Sexo: Markeling
Telefones: 3605510	28	FAX: 3625.2053
E-mail:		
Homepage		·
Cargo: □Presidente □3°Secretário		11°Secretário □2°Secretário Vereador
Solicito a minha adesã	io à rede Interlegis.	
2 (Vidental), 08	106106.	avents
Local e data		Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	13
Processo	Nº 11445/06-8
Rubrica	<i>//</i>
₹	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av N2 Anexo E' do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70:165-900 Central de Atendimento: (61) 31:1-2556
Tipo de Casa:   Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Camara Municipal de a Ocidental
Endereço: 50.10 Od.08 Aug Especial
cidade Cidade Ocadental UF GO GEP 32810-000
Telefones: 61.3625.6110 FAX 61.3625-205B
E-mail: Alagonian Q eg com br.
Homepage: www.comanadicidoderadental com by
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: ALEX TOJE BATISTA
Nome Parlamentar: ALCA BATISTA Partido
Mandato Parlamentar (dialmes/ano): Inicio: 01 (01/05) Fim: 31/12/08
Aniversario (dia/mes/ano): 09/02/77 Sexo: MASC
Telefones: 81517607 FAX: 36256110 (
E-mail: ALEX7 MIAVQ IG. COM. BR.
Homepage:
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1°Secretário ☐ 2°Secretário ☐ 1°Secretário ☐ 1°Secretár
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
De De MAN . 08 106 1 206 . HIJOUR
Local e data Assinatura do Parlamentar
S: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de

OBS "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 14
1 1111.15111K V
Processo Nº / 1945/00 9)
Rubrica
1/ =

Programa ir	os e imprima uma ficha par nterlegis - Av. N2 Anexo "E Brasilia/DF - CEP: 70-16 entral de Atendimento: (61)	do Senado Federal 5-900	Envie para o
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	Câmara Mu	nicipal
Nome da Casa:	MARA Munit	Jd Cow	lentol (
Endereço: 5010	Od. 08 Area	Especial	
Cidade: La close	oudentol	UF GO CE	P. 4 <i>2880,00</i> 0
Telefones: 61-3605	5-6110	FAX: 362	5.2053(40)
E-mail:		······································	·
Homepage: WWW.	Camanduida	disciplina	(om.br.)
	∑ Dados do Parlamer	ntar 📑 📜	, , ,
Nome Completo do Parlam	entar. Dow, Crtc	9Pindol	FOE Ataldes
Nome Parlamentar:	itete	Part	ido:
Mandato Parlamentar (dia/m	es/ano): Inicio: 02/0	6/2006 Fim. 02	112/2006
Aniversario (dia/mês/ano):	8/04/1968	Sexo	MAS.
Telefones: 65625	3605	FAX	
E-mail:			
Homepage:		<u> </u>	
Cargo: □Presidente □3°Secretário	□Vice-Presidente □4ºSecretário	□1°Secretário <b>⊠</b> Vereador	□2ºSecretário
Solicito a minha adesão		N 43	7
Of deutal DO Local e data	06 1006. 9	Assinatura do Parla	mentar



Foiha Nº_	15
Processo I	NEJ 1445/06-8
Rubrica	#
	<del>()</del>

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:   Assembléia Legislativa   Câmara Municipal
Nome da Casa: Camara municipal de lidade (Ridente
Endereço: 50.10 Od.08 arua unquial
Cidade: Pictocle (Ociolento) UF GO CEP 72880.000
Telefones: 61-3625.0053
E-mail: (lauber. morle @. 1g. com. be
Homepage: www. comandicidadeocidental.com b.
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Vaubu Morlí de Raula matos
Nome Parlamentar Claube Morli Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2001 Fim: 31.12.2008
Aniversario (dia/mes/ano): 03.04.71 Sexo: Musculino
Telefones: 61.8151-7564 FAX: 61.3625.2053
E-mail: Clauby, morle @ ig com be
Homepage:
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário ⊡Vereador
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Consellidental, 08,06,12006.
Local e data  Assinatura do Parlamentar



Folha Nº_	J6 .
Processo	Nº 1 1445/06-3
Rubrica	by
	37

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF:--CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:   Assembléia Legislativa   Câmara Municipal
Nome da Casa: Pamara municipal de Pidade (acidentel)
Endereço: 59.10 Od.09 Area Ospecial
cidade: Cidade Ordental UFGO CEP72880000
Telefones: 61. 2625 · 6110 FAX: 61.3625 · 2053
E-mail:
Homepage: www.camanadicudocudental.com.br.
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Darilho Antonio Souto de Almeida
Nome Parlamentar: Ovillo 5000 Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mes/año): Início: 01.01.1993   Eim: 31.12.2008
Aniversario (dia/mes/ano): 12.10.1958 Sexo: motoculimo
Telefones: 61.8151-7558 FAX:61.3625.2053
E-mail:
Homepage:
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1°Secretário ☐ 2°Secretário ☐ Uvereador ☐ Uvereador ☐ Cargo:
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Goade aident Dos, 06, 12006.
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha N° 17 Processo N° 11445/06 8 Rubrica	
Kultur	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:
Nome da Casa la Camara Municipal
Endereço: Area especial ne 10
Cidade Cidadi Ocidentel GO UE CEP 7288000
Telefones: 36256/10 FAX: 36259.053
E-mail: malvina. Silvapp @yahoo. Com. br
Homepage: www. Comoroderododeoidentol com. br
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Maline Moria do Sila
Nome Parlamentar: Molina Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 2005 Fim. 2008
Aniversario (dia/mes/ano): 07 - C8 - 54 Sexo:
Telefones: 36256110 FAX: 36259093/
E-mail malvina. Silvapp Q yahoo. Combh
Homepage:
Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1°Secretário ☐2°Secretário ☐3°Secretário ☐4°Secretário ☐2°Secretário ☐
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  Cidade Ocidate 68 106 2006.
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha Nº_	18	. N
Processo	No 114451	06.8
Rubrica/	11/	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo E do Senado Federal

Brasilla/DF – GEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556 3.1

∏ipo de Casa:	☐Assembléia Legislativa	'⊠ Câmara Municipal	
Nome da Casa:	AMARA MUNI	Expand-1 1A915.	M
Endereço: SD	10 QUADRA	OB AKEA ESPEDI	×.
Cidade: DUC	ental	UE CODICEP 28BIX	X
Teléfones: Sbas	·6170-2053	1 FAX 3 605: 61/10	)
E-mail: A From S	013BMANDE	D Vatoro-con. Ir	X
Homepage: WWW.	comandicidadi	ocidental. rom.b.	
	Dados do Parlamenta	r. E	
⊪Nome Completo do Parla	mentar: Afovso	COUALD DA SIL	W
Nome Parlamentar:	Ale ob olumb	14ND Partido:	
Mandato Parlamentar (dia	/mes/ario): Inicio: 2005		
Aniversário (dia/mes/ano):	18-1075	Sexo 1	/
Télefones: 845	17538	FAX	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo: □Presidente □3°Secretário		□1°Secretário □2°Secretário □	
Solicito a minha adesã	io à rede Interlegis.	:	
ouderful of	3106,2006 A	-DX LVa	
Local e data		Assinatura do Parlamentar	

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

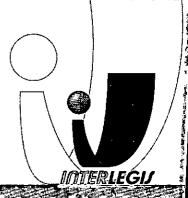
υŊ

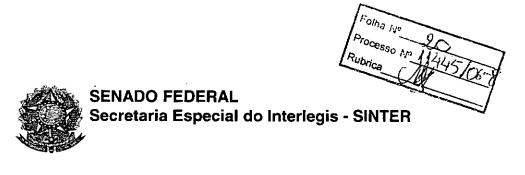


Folha Nº	19
Processo No	11445/06-8
Rubrica	<
4	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF = CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal		
Nome da Casa:	rara municipal o	le Cidade Ocidental		
	Ad 08 area e			
Cidade: Ocidento	•	UF 60 CEP 72890 000		
Telefones: 3625		\		
relationes. 12 JO 27-	0330	」FAX 36.25 - 2053		
E-mail: WWW. 71	eyperez com			
Homepage: WWW.	sibobisibonomic	xidental com br.		
	Dados do Parlament	ar = = = =		
	2			
Nome Completo do Parlan	ientar: Itany Per	es Alves		
Nome Parlamentar: N	ey Perez	Partido PPS		
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008 //				
Aniversário (dia/mes/ano):	10/08/1954	Sexo: masculing		
Telefones: 815J-7	343	FAX: 3625-2053		
E-mail: WWW.7	781400700 . 0000			
	regperez. Com			
Homepage:				
Cargo: Presidente	□Vice-Presidente □4ºSecretário	⊠1°Secretário □2°Secretário □Vereador		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Solicito a minha adesão	à rede Interlegis.			
C. Vindental, 09 Local e data	1 <u>0612006</u> . x 91	ANOU VEREZ ALVES  Assinatura do Parlamentar		
•		Câmara Mun. de C. Ocidental		
		Ney Perez		







#### OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

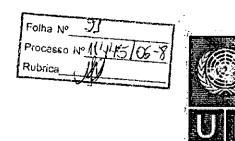
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cidade Ocidental

SQ. 10 Q. 08 A/E - Setor Administrativo, s/n°

Cidade Ocidental - GO

#### Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quanta – Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convenio de Participação no Programa interlegis

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas:

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações; ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham inclidido ou venham a inclidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

251 05/2008 Many

SCN Quadra 02, Bloco A. 7° andar 70712-901; Brasilia, DF, Brasil. 4 Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2098 4 Internet

Folha N° 20 22 Processo N° 1545 06-8 Rubrica Adoca PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE NOM VRE ENC A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cidade Ocidental SQ. 10 Q. 08 A/E - Setor Administrativo, s/nº PAÍS / PAYS Cidade Ocidental - GO 72880-000 DEC TUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOL PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE **FMS** SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ CARIMBO DE ENTREGA IMENTO UNIDADE DE DESTIN ALE DE LIVEATION NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR SIGNATURE DE L'A ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS 75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT	AVISO DE RECEBMENTO A PO PED AVIS CNO BRESTO AVIS CNO	RO 1 3 4	BARRAS OU N° DE REGIS	5	BR	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT  : h : h  PREENCHER COM LETRA DE FORMA  NOME OU PAZÃO SOCIAL DE GENERAL EL SECURIO DE COMPANIO LEÃO MARQUES  Diretór da Secretaria Especial do Interlegis  Av. N2 - Anexo "E"  Senado Federal  70.165-900 - Brasília - DF	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE E	ENTREGA / TEN	TATIVES	DE LIVRAIS	N
PREENCHER COM LETRA DE FORMA  NOME OU PAZÃO SOCIÁL DO DE INTENTACION DE MARQUES  Diretór da Secretaria Especial do Interlegis  Av. N2 - Anexo "E"  Senado Federal  70.165-900 - Brasília - DF			//_		_//.	
PREEDCHER COM LETRA DE FORMA  NOME OU PAZÃO SOCIAL DO BENTENIA MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  ENDEREC: Diretór da Secretaria Especial do Interlegis  Av. N2 - Anexo "E"  Senado Federal  70.165-900 - Brasília - DF	The state of the s	i ń	:	h	:	h
MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES Diretor da Secretaria Especial do Interlegis Av. N2 - Anexo "E" Senado Federal 70.165-900 - Brasília - DF	- THE - PLANE					
	MÁRCIO SAMPAIO Diretór da Secretaria Av. N2 - Anexo "E" Senado Federal 70.165-900 - Brasília	O LEÃO MARQUES Especial do Interlegis	XPÉDITEUR		UF BI	RASIL